



2026/354

13.2.2026

DECISÃO (PESC) 2026/354 DO CONSELHO

de 11 de fevereiro de 2026

que altera a Decisão (PESC) 2025/144 que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 33.º e o artigo 31.º, n.º 2,

Tendo em conta a proposta da alta representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança,

Considerando o seguinte:

- (1) Em 27 de janeiro de 2025, o Conselho adotou a Decisão (PESC) 2025/144 do Conselho ⁽¹⁾, que nomeou Peter SØRENSEN representante especial da União Europeia (REUE) para o Diálogo Belgrado-Pristina. O mandato do REUE caduca em 28 de fevereiro de 2026.
- (2) O mandato do REUE deverá ser prorrogado por um período de 24 meses, havendo que estabelecer um novo montante de referência financeira para o período compreendido entre 1 de março de 2026 e 29 de fevereiro de 2028.
- (3) O mandato do REUE incidirá sobre o Diálogo Belgrado-Pristina.
- (4) O REUE cumprirá o seu mandato no contexto de uma situação que poderá vir a deteriorar-se e impedir a prossecução dos objetivos de ação externa da União enunciados no artigo 21.º do Tratado,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

A Decisão (PESC) 2025/144 é alterada do seguinte modo:

1) O artigo 1.º passa a ter a seguinte redação:

«Artigo 1.º

Representante especial da União Europeia

1. Peter SØRENSEN é nomeado representante especial da União Europeia (REUE) para o Diálogo Belgrado-Pristina para o período compreendido entre 1 de fevereiro de 2025 e 28 de fevereiro de 2026.
2. O mandato de Peter SØRENSEN como representante especial da União Europeia (REUE) para o Diálogo Belgrado-Pristina é prorrogado até 29 de fevereiro de 2028.
3. O Conselho pode decidir que o mandato do REUE (“mandato”) cesse antes dessa data, com base numa avaliação do Comité Político e de Segurança e numa proposta do alto representante da União para os Negócios Estrangeiros e a Política de Segurança (“alto representante”).».

2) Ao artigo 5.º, n.º 1, é aditado o seguinte parágrafo:

«O montante de referência financeira destinado a cobrir as despesas relativas ao mandato no período compreendido entre 1 de março de 2026 e 29 de fevereiro de 2028 é de 4 541 621,22 EUR.»

⁽¹⁾ Decisão (PESC) 2025/144 do Conselho, de 27 de janeiro de 2025, que nomeia o representante especial da União Europeia para o Diálogo Belgrado-Pristina (JO L, 2025/144, 28.1.2025, ELI: <http://data.europa.eu/eli/dec/2025/144/oj>).

*Artigo 2.º***Entrada em vigor**

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em Bruxelas, em 11 de fevereiro de 2026.

Pelo Conselho

A Presidente

K. KALLAS
